



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Regina Cardoso”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Regina Cardoso ” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Regina Cardoso da Silva nasceu em São Paulo-SP, em 08/05/54. Filha de Maria de Lourdes Almeida Silva e José Cardoso da Silva é casada e possui 2 filhos nascidos em Sorocaba .

Enfermeira formada pela Unifesp, com pós-graduação em Saúde Coletiva pela Unicamp ,e Mestre em Comunicação e Cultura pela UNISO.

Residente em Sorocaba desde Janeiro de 1980, quando ingressou na Prefeitura Municipal de Sorocaba, onde atuou por 28 anos na Secretaria de Saúde na área assistencial e como gestora .Atualmente, aposentada da Prefeitura municipal, desenvolve suas atividades profissionais, na UNIP- Campus Sorocaba, no Instituto de Ciências da Saúde.

Participou da criação da Associação dos Servidores públicos municipais de Sorocaba, que mais tarde deu origem ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Foi candidata à vereança em 1982 e participou ativamente da luta por eleições diretas para Presidente.

Atualmente, filiada ao Partido dos Trabalhadores - PT, onde mantém importante atuação no movimento de mulheres ao lado de outras lideranças da cidade, bem como nos movimentos populares de saúde e movimento negro, bem como na luta em defesa dos Direitos Humanos.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora